



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-PXXPH

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 02/2024 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA
HIP HOP NO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 03 de junho de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço **www.acessocidadao.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 17 DE JUNHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.4 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

PROPONENTES CONVOCADOS:

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1. Guilherme Henrique de Freitas Lemos MEI (inscrição es-1761364823) – Título do projeto: Arte e Nós - Tecendo Saberes;
2. Vivian da Cunha Santos da Silva Eliseu MEI (inscrição es-1467026164) – Título do projeto: Roda de Breaking: Diálogos do Corpo Negro;
3. Frederico de Oliveira Franco MEI (inscrição es-1071798633) – Título do projeto: Sopa de Letras;
4. Frederico Oliveira de Farias MEI (inscrição es-950223124) – Título do projeto: Graffiti - Escola de Rua: Juventude, Cultura e Direitos Humanos;
5. Renata Marisa Silva Da Luz da Fonseca MEI (inscrição es-1516965124) – Título do projeto: Hip-Hop: É Nós Na Moda;
6. Patryck Mateus Alves MEI (*) (inscrição es-821052274) – Título do projeto: 027 Hip Hop: Dia do Hip Hop Capixaba;
7. Juliano Eliseu da Silva MEI (*) (inscrição es-1636121227) – Título do projeto: III Encontro de Hip Hop: Formação e Cypher;
8. Marcelo de Oliveira Ramos MEI (*) (inscrição es-1802643983) – Título do projeto: Oficina de Produção Musical - HIP HOP;
9. Jessyka Florêncio dos Santos Bonfim MEI (**) (inscrição es-514617408) – Título do projeto: Âmagô - Práticas do Processo Criativo;
10. Ana Carolina da Silva Boechat Fernandes MEI (***) (inscrição es-339872704) – Título do projeto: Conexão Danças Urbanas x Danças de Salão.

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1. Paulo Jorge da Silva Ferreira (inscrição es-1106391711) – Título do projeto: KitSound;
2. Marcos Dias Nunes MEI (inscrição es-1788435192) – Título do projeto: "Conexão Hip Hop: Arte e Debate" Semana do Hip Hop;
3. Pyu Lopes MEI (inscrição es-1181951298) – Título do projeto: Batalha City Edição Especial;
4. Natalie Mireya Mansur Ramirez MEI (inscrição es-434253885) – Título do projeto: Festival Arte na Comuna;
5. Taru Souza de Oliveira MEI (inscrição es-1177881451) – Título do projeto: Slam Bom Pastor - Temporada 3;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

6. Erik Zibral Malaquias MEI (inscrição es-2023568264) – Título do projeto: 2º Ed-Soulburbio -Valorização da Musica Periférica Capixaba;
7. Pedro Henrique Barbosa da Silva MEI (*) (inscrição es-228464739) – Título do projeto: 1º Copa Norte de Mc's;
8. Layla Rodrigues de Almeida Castro(***) (inscrição es-1331847878) - Título do projeto: Conexão Capixaba: A Batalha do Interior;
9. Lucas Guimarães de Oliveira MEI (inscrição es-1200565174) Título do projeto: Unir Verso Hip Hop;
10. Karen Cristina Rocha Valentim MEI (**) (inscrição es-308308935) – Título do projeto: MAR: Mulheres Indígenas, Arte e Resistência.

Vitória, 03 de junho de 2025.

Catarina Maria Linhales Baptista

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.

B MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/ emissao-de-comprovante-ccmei](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei);
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site [https://solucoes.receita.fazenda.gov. br/servicos/certidaointernet/pf/emitir](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir);
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).